



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.747, de 06 de maio de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA**, portadora do RG n.º 41.731.517-X e inscrita no CPF sob o n.º 363.856.588-21, Agente de Escrituração Escolar, respondendo pelo emprego público de Encarregado de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, através do requerimento protocolado sob o n.º 1446/2024, **RESOLVE** conceder-lhe 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023, a partir do dia 03 de junho de 2024, designando para substituí-la a Sra. **ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA**, Escriturária, portadora do RG 33.955.666-3 e inscrita no CPF sob o n.º 300.391.078-76, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de maio de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

1